



EMENDA Nº 01 (ADITIVA)
(Da Dep. Arlete Sampaio)

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 244/2013 que homologa os Convênios ICMS 12, de 30 de março de 2012; 20, de 5 de abril de 2013; e 22, de 5 de abril de 2013.

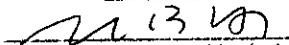
Inclua-se nas homologações constantes do Projeto de Decreto Legislativo nº 244/2013 a homologação do inciso I da cláusula segunda do Convênio ICMS 116/13, de 10 de outubro de 2013, que prorroga, até 31 de dezembro de 2014, as disposições do convênio ICMS 38/12, que *concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista.*

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva incluir o inciso I da cláusula segunda do Convênio ICMS 116/13 nas homologações constantes do PDL nº 244/2013, de modo a atender Ofício encaminhado pelo Poder Executivo.

Sala das Comissões, de setembro de 2013.


DEPUTADA ARLETE SAMPAIO
Líder de Governo

| | |
|---|-----------|
| ASSESSORIA DE PLENÁRIO | |
| Recebi em 11/09/13 às 19h | |
|  | |
| Assinatura | Matrícula |

